

Ofício Circular conjunto DGS/INFARMED n.º1/2020

Assunto: RESERVA ESTRATÉGICA COVID-19

Para: Hospitais do SNS, Administrações Regionais de Saúde

Contacto: rem@infarmed.pt; rem@dgs.min-saude.pt

Ex.^{mos/as} Senhores/as,

Para além do reforço de stocks, por todas as unidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), de medicamentos, dispositivos médicos (DM) e equipamentos de proteção individual (EPI) indicados para a prevenção, contenção e tratamento da COVID-19, nos termos do Despacho n.º 3219/2020 da Sra. Ministra da Saúde, foram ainda desenvolvidos os procedimentos necessários para a aquisição, armazenamento e distribuição da Reserva Estratégica de Medicamentos, Dispositivos Médicos e EPI, nos termos das disposições legais extraordinárias, previstas nos art.ºs 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, e especialmente, no Decreto-Lei nº 10-E/2020, de 24 de março e, observando o disposto na alínea k) do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 102/2019, de 6 de agosto.

Na reserva estratégica foram também incluídos os medicamentos experimentais (Lopinavir + Ritonavir e Hidroxicloroquina / Cloroquina), podendo vir a ser incluídos outros medicamentos, que venham a ser considerados neste âmbito, nos termos da Norma 004/2020 da DGS em vigor.

Assim torna-se necessário explicitar o modelo de gestão da reserva dos medicamentos experimentais e reforçar os procedimentos em curso para ativação da reserva estratégica de EPIs, DM e medicamentos:

1. Medicamentos Experimentais

- a. A aquisição e o armazenamento dos medicamentos experimentais (Lopinavir + Ritonavir e Hidroxicloroquina / Cloroquina), e outros que potencialmente venham a ser considerados neste âmbito, são efetuados exclusivamente a nível central para os doentes COVID-19 e são integrados na Reserva Estratégica.
- b. A ativação das reservas é coordenada pelo INFARMED, de acordo com o seguinte modelo de governação:
 - i. A unidade de saúde requerente deve articular-se com o ponto focal da respetiva Administração Regional de Saúde (ARS), constante no Anexo 1 desta Circular. Para o efeito envia um email para o respetivo ponto focal da ARS, com a seguinte informação:
 - Número aproximado de doentes confirmados de COVID-19 em seguimento naquela unidade de saúde;
 - Quantidade estimada de cada medicamento para o período de 15 dias.

- ii. O ponto focal da ARS requer a ativação das reservas ao INFARMED, através do email rem@infarmed.pt, com conhecimento a rem@dgs.min-saude.pt, onde deverá constar a informação referida no ponto anterior
 - iii. O INFARMED, sempre que necessitar, solicita parecer técnico à DGS.
 - iv. O INFARMED procede à ativação das reservas através da articulação com o Laboratório Militar, garantindo o registo e a adequada gestão dos stocks e fluxos de entrada e saída, bem como os locais de destino.
 - v. O Laboratório Militar, com a colaboração das entidades, garante a conservação e distribuição dos produtos requeridos, após ativação pelo INFARMED, em cumprimento das Boas Práticas de Distribuição.
2. Para os restantes medicamentos Dispositivos Médicos e EPIs que fazem parte da Reserva Estratégica, importa reforçar o procedimento em curso:
- a. Todas as unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS) garantem o registo atualizado, diariamente, às 15:00, dos stocks e aquisições em curso, dos produtos referidos no Anexo do Despacho n.º 3219/2020 de 11 de março, na plataforma (PowerBI) criada para o efeito, pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).
 - b. A ativação das reservas é coordenada pelo INFARMED, com o parecer técnico da DGS, de acordo com o seguinte modelo de governação:
 - i. A unidade de saúde requerente deve articular-se com o ponto focal da respetiva Administração Regional de Saúde (ARS), constante no Anexo 1 desta Circular. Para o efeito envia um email para o respetivo ponto focal da ARS, com a seguinte informação:
 - Número aproximado de doentes suspeitos e confirmados de COVID-19 em seguimento naquela unidade de saúde
 - Stocks existentes e aquisições em curso para o(s) produto(s) requeridos.
 - ii. A ARS, através do seu ponto focal designado para o efeito (Anexo 1), garantindo a gestão regional dos produtos disponíveis, atendendo à densidade populacional, a evolução epidemiológica, dispersão geográfica, e respostas regionais e locais existentes e necessidades emergentes decorrentes da prestação de cuidados de saúde a nível regional, requer a ativação das reservas ao INFARMED, através do email rem@infarmed.pt, com conhecimento a rem@dgs.min-saude.pt, onde deverá constar a informação referida na alínea anterior.
 - iii. O INFARMED, sempre que necessitar, solicita parecer técnico à DGS.
 - iv. O INFARMED procede à ativação das reservas através da articulação com o Laboratório Militar, garantindo o registo e a adequada gestão dos stocks e fluxos de entrada e saída, bem como locais de destino, recolha ou entrega.

- v. O Laboratório Militar por si ou, com a colaboração das entidades, garante a distribuição dos produtos requeridos, após ativação pelo INFARMED, em cumprimento das Boas Práticas de Distribuição.
3. Os pontos focais das ARS devem enviar semanalmente para rem@infarmed.pt o resumo da distribuição das quantidades de cada produto por unidade de saúde.

A Diretora-Geral de Saúde

(Graça Freitas)

O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED

(Rui Santos Ivo)

Anexo I

Pontos Focais para as Reservas COVID-19

Entidade	Nome	Contacto email	Tlm
INFARMED	Luis Meirinhos Soares Maria Fernanda Ralha	rem@infarmed.pt	966 541 887 927804124
DGS	Valter R. Fonseca Natália Pereira Lícinia Sebastião Gorete Freitas	rem@dgs.min-saude.pt	964 463 594
ARS Norte	Maria Isabel Pinto Ferreira	miferreira@arsnorte.min-saude.pt	965 130 624
	Alice Maria Vilela Martins Rodrigues	alice.rodrigues@arsnorte.min-saude.pt	934 772 502
	Berta Conceição Rodrigues Oliveira	berta.oliveira@arsnorte.min-saude.pt	914 059 663
ARS Centro	Catarina Coelho	cmcoelho@arscentro.min-saude.pt	910 018 657
	Cláudia Carqueija (suplente)	CJCarqueija@arscentro.min-saude.pt	919 258 274
	Ilda Maria de Jesus Costa (suplente)	IMCosta2@arscentro.min-saude.pt	962 001 438
ARS LVT	Anabela Barata	agbarata@arslvt.min-saude.pt	917 344 886
	Nadine Ribeiro	Nadine.ribeiro@arslvt.min-saude.pt	966 551 472
	Hermenegildo Vultos	Hermenegildo.vultos@arslvt.min-saude.pt	963 006 564
ARS Alentejo	Magda Ornelas	magda.ornelas@arsalentejo.min-saude.pt	91 989 51 54
	Maria Luísa Pereira (suplente)	dir.farmacia@hevora.min-saude.pt	96 406 63 37
ARS Algarve	Ana Silva	asilva@arsalgarve.min-saude.pt	934 270 021
	Carminda Martins (suplente)	cmmartins@arsalgarve.min-saude.pt	